



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/CAE-DECEA/2023**



CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DA FERRAMENTA MICROSTRATEGY, COM DIREITO À ATUALIZAÇÃO, PARA O CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA

MICROSTRATEGY BRASIL LTDA

PAG Nº 67106.002320/2022-19

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/CAE-DECEA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A EMPRESA MICROSTRATEGY BRASIL LTDA

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, com sede na Avenida General Justo, 160 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0048-74, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas por delegação de Competência, Cel Int Wagner Gomes de Araújo, representante legal, designado pela Portaria DECEA nº 11/DGCEA_SEC, de 15/01/2024, publicada no Boletim Interno Ostensivo do GAP RJ, nº 11, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA MICROSTRATEGY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.869.307/0001-59, sediada na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 413, Cidade Monções, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. Thiago Alves Crepalde, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002320/2022-19, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **003/CAE-DECEA/2023**, decorrente da Inexigibilidade nº 070/CAE/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 003/CAE-DECEA/2023**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/05/2025** a **02/05/2026**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do **Contrato nº 003/CAE-DECEA/2023**, de **R\$ 142.858,31 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 151.586,14 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**, calculado sobre o ICTI de 6,10943085 %, correspondente a agosto/2024, de acordo com a avaliação do Parecer nº 01/2025, assinado por DANIEL DANTAS VILA NOVA 1º Ten Av, Fiscal do Contrato, com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato, no Decreto nº 1.054/1994, na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total deste aditivo é de **R\$ 151.586,14 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	02/05/2023	02/05/2024	R\$ 138.946,11
1º Termo Aditivo	03/05/2024	02/05/2025	R\$ 142.858,31
2º Termo Aditivo	03/05/2025	02/05/2026	R\$ 151.586,14
TOTAL			R\$ 433.390,56

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120036

Fonte de Recursos: 0150120388

Programa de Trabalho: 05151600120XV0001

Ação: 20XV02

Plano Interno: SCEA04LOG05

Natureza de Despesa: 339040.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estabelecido no item 4.11 do Projeto Básico 001/SDTE/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 01/2025, de 07/04/2025, Parecer Técnico nº 02/CGNA/2025, de 14/04/2024, do DECEA e;

5.1.2. Carta S/Nº, da MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

WAGNER GOMES DE ARAÚJO Cel Int

Ordenador de Despesas

Signed by:

Thiago Crepalde

AA6C9C0285DE4E8...

Thiago Crepalde

MicroStrategy Brasil Limitada

Attorney-in-fact

30 de abril de 2025

THIAGO ALVES CREPALDE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WILTON CASTRO DE ASSIS Cel Int

Agente de Controle Interno

DANIEL DANTAS VILA NOVA 1º Ten Av

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/CAE-DECEA/2023 - EMPRESA MICROSTRATEGY
Data/Hora de Criação:	30/04/2025 17:14:58
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	701db4e89de1f682769be1accd336f7a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL DANTAS VILA NOVA no dia 30/04/2025 às 14:15:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WILTON CASTRO DE ASSIS no dia 30/04/2025 às 14:20:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 30/04/2025 às 16:37:30 no horário oficial de Brasília.